

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1083/2024.

Processo SGPe UDESC: 401042024.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore ao profissional Prof. Dr. Lucas dos Santos Ferreira pelo curso de Geografia Política junto a Escola Normal Superior Tchico Te -ENS Tchico Te, na Guiné-Bissau, África, destinado para professores da escola, a ser realizado na modalidade híbrida nos dias 23 a 25 de outubro de 2024, com carga horária total de 15 horas. Edital PAEX - Programa de Extensão.

2. JUSTIFICATIVA:

Busca-se com a atividade o aprimoramento da Educação Básica e Superior na Guiné-Bissau, através da formação e capacitação de docentes e estudantes do Curso de Licenciatura em Geografia Escola Normal Superior Tchico Té -ENS Tchico Té, cuja criação da matriz curricular contou com o suporte da equipe de execução do Programa de Extensão Bons Estudos (CEAD/UDESC). O curso visa criar um espaço de ideias e debates sobre o desenvolvimento socioeconômico, cultura, ambiental e educacional da África, com impacto positivo especialmente na formação continuada de docentes e no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes de Geografia de Ensino Superior, com desdobramentos positivos na Educação Básica. Além disso, a ação visa consolidar o intercâmbio e a solidariedade internacional com países africanos, ampliando o acesso ao saber e contribuindo para o desenvolvimento regional de nações amigas, a exemplo da Guiné-Bissau. O evento em tela integra as atividades previstas do Programa de Extensão – Bons Estudos: Educação criativa para ensinar e aprender (Edital Nº 01/2023 – PAEX-PROCEU UDESC), portanto atende aos dispositivos normativos da Política de Extensão da Udesc (Resolução nº 015/2019 –CONSUNI).

3. CONTRATADA:

Lucas dos Santos Ferreira
CPF: 066.996.369-01

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O profissional apresenta graduação em Geografia pela UDESC, sendo pós-graduado em Geografia, com mestrado obtido na USP e doutorado na UFSC, sendo os trabalhos de pesquisa sobre o desenvolvimento econômico e social latino-americano. É autor de livros na área da Geografia, a exemplo da obra “Desenvolvimento econômico e questão nacional na Argentina”. Colabora com instituições de ensino superior africanas na criação e reformulação curricular de cursos de Geografia, licenciatura plena e bacharelado. Atuou como pesquisador no Laboratório de Planejamento Urbano e Regional (LABPLAN/UDESC), no Núcleo de Estudos Asiáticos (NEAS/UFSC) e no Programa América Latina: Sociedade e Natureza (PROAL/UDESC).

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 4.814,55 (Quatro mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAD	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 4.814,55

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 013/2011 – CONSAD (Atualizada pela Resolução nº 052/2024 – CAP), que estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1083/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **40104/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral
(assinado digitalmente)